

DECRETO Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Decreta Ponto Facultativo na data de 24 de fevereiro e altera horário de expediente do dia 26 de fevereiro de 2020.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O feriado nacional de CARNAVAL no dia **25 de fevereiro de 2020**, terça-feira;

RESOLVE:

**Art. 1º**- Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **24 de fevereiro**, segunda-feira, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

**Art. 2º** - No dia **26 de fevereiro** (quarta-feira de cinzas), o expediente da Administração Municipal será no turno da **tarde, das 12 horas às 18 horas**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito

Secretario de Administração

*Registre-se e Publique-se*